



EDITAL 1002/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA DO IFMG - OURO BRANCO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria nº 1.195, Artº 9, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pag. 23, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e, ainda, considerando a Lei nº. 12.425/2011, torna pública a abertura de inscrições ao processo para seleção de candidatos a bolsas de iniciação científica do Curso Bacharelado em Engenharia Metalúrgica do IFMG Campus Ouro Branco.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade selecionar estudantes regularmente matriculados no Curso de Engenharia Metalúrgica do IFMG - Campus Ouro Branco, para concessão de 6 (seis) bolsas de Iniciação Científica, com duração de 12 (doze) meses, a partir de novembro de 2025.

1.2. As bolsas destinam-se a:

- I - fomentar o interesse pela pesquisa científica aplicada;
- II - promover a aproximação entre a formação acadêmica e o setor produtivo;
- III - estimular o desenvolvimento de competências técnicas e científicas dos discentes.

1.3. Os bolsistas participarão de projetos de pesquisa em parceria com a Empresa Gerdau S/A, sob orientação conjunta de docentes do IFMG e profissionais da empresa.

2. CRONOGRAMA

2.1. A seleção será regida por este Edital, conforme o cronograma:

Etapa	Período / Data
Período de submissão das propostas	09/10/2025 a 18/10/2025
Análise documental	19/10/2025 a 22/10/2025
Retificação documental	20/10/2025
Resultado da análise documental	23/10/2025
Interposição de recursos (análise documental)	23 e 24/10/2025
Resultado da análise documental (após recursos)	27/10/2025
Análise e julgamento das propostas	28/10/2025 a 04/11/2025
Resultado preliminar da análise das propostas	05/11/2025
Interposição de recursos (propostas)	06/11/2025
Resultado Final	10/11/2025
Início das atividades do estudante	12/11/2025

alterado pela agência de fomento.

*O início da vigência pode ser

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas das 0h do dia 09/10/2025 até às 23h59 do dia 18/10/2025, exclusivamente em formato eletrônico, com envio de documentação digitalizada em PDF.

3.2. Cada proposta deverá indicar um único estudante como candidato à bolsa (“autor principal”), acompanhado de orientador responsável.

3.3. Documentos obrigatórios:

- a) Projeto de Iniciação Científica em conformidade com o Manual de Normalização de Trabalhos Acadêmicos do IFMG (folha de rosto, resumo, introdução, justificativa, objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma – ANEXO A, referências);
- b) Parecer de aprovação do projeto emitido por docentes da área de Metalurgia, contendo obrigatoriamente o nome do orientador;
- c) Histórico escolar atualizado do discente;
- d) Declaração da Coordenação do Curso ou Registro Acadêmico, nos casos de divergência entre período de matrícula e tempo de integralização;
- e) Termo de Compromisso do estudante (ANEXO C), assinado eletronicamente;
- f) Currículo Lattes atualizado.

3.4. Não serão aceitos documentos complementares ou substitutivos fora do prazo estabelecido no cronograma.

4. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE

4.1. Poderão candidatar-se às bolsas estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- I – estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco;
- II – estar cursando, no mínimo, o segundo período até o início da vigência do projeto;
- III – possuir orientador (professor efetivo, substituto ou visitante) com titulação de Mestrado ou Doutorado;
- IV – não possuir mais de 2 (duas) reprovações no semestre imediatamente anterior à inscrição;
- V – permanecer matriculado e frequentando regularmente o curso durante toda a vigência da bolsa.

4.2. O descumprimento de qualquer requisito implicará desclassificação automática.

5. DAS VAGAS

Serão concedidas 06 (seis) bolsas de Iniciação Científica, distribuídas da seguinte forma:

- 03 (três) bolsas destinadas a colaboradores da Gerdau S/A regularmente matriculados no curso de Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco;
- 03 (três) bolsas destinadas a estudantes da comunidade, regularmente matriculados no curso de Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco, que não possuam vínculo empregatício com a Gerdau S/A.

O tipo de apoio será na forma de bolsa mensal, no valor de R\$ 1.002,00 (mil e dois reais), com duração conforme o cronograma estabelecido neste Edital.

5.2. Não poderão participar estudantes que exerçam atividades em empresas concorrentes diretas da Gerdau S/A.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada em duas etapas:

I - Análise documental (eliminatória):

- Conferência da documentação exigida (item 3.3);
- Verificação do cumprimento dos requisitos (item 4.1).

II - Avaliação e classificação (classificatória):

Os candidatos aprovados na etapa 1 do item 6.1 serão avaliados segundo os critérios descritos a seguir:

Critério	Peso	Observações
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	4,0	Média global do histórico escolar atualizado.
Histórico de reprovações	2,0	Dedução de 0,5 ponto por reprovação no semestre anterior.
Adequação do projeto de pesquisa	2,0	Relevância, clareza, objetivos, metodologia e viabilidade.
Experiência profissional na área metalúrgica	1,5	Atuação comprovada na empresa.
Currículo Lattes atualizado	0,5	Atividades acadêmicas: monitoria, extensão, iniciação científica, publicações.

6.2. A nota final será a soma ponderada dos critérios, em escala de 0 a 10.

6.3. Critérios de desempate:

I – maior CRA;

II – menor número de reprovações;

III – maior idade.

6.4. Os 3 (três) melhores classificados em cada grupo (Gerdau e Comunidade) serão contemplados com as bolsas. Os demais candidatos aptos comporão lista de suplência.

7. DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência das bolsas será de 12 (doze) meses, de novembro/2025 a outubro/2026, conforme disponibilidade orçamentária da agência de fomento.

8. DO INDEFERIMENTO

8.1. Serão indeferidas as inscrições que apresentarem:

a) ausência de projeto de pesquisa;

b) descumprimento de prazos estabelecidos;

c) não atendimento às exigências documentais, mesmo após o prazo de retificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A submissão da inscrição implica na aceitação plena das normas deste Edital.

9.2. Os casos omissos serão analisados pela Direção-Geral do Campus Ouro Branco, ouvidos, quando necessário, a Coordenação do Curso de Engenharia Metalúrgica.

ANEXO A - MODELO DE CRONOGRAMA DO PROJETO

Projeto de Iniciação Científica - Edital nº 1002/2025 - IFMG Ouro Branco

Atividades / Meses	Nov/25	Dez/25	Jan/25	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26
Levantamento bibliográfico												
Definição detalhada da metodologia												
Execução dos experimentos												
Análise dos resultados												
Redação de relatórios parciais												
Redação do relatório final / artigo												
Apresentação dos resultados (seminários, eventos, etc.)												

- O candidato deve marcar com um “X” (ou sombrear) os meses em que cada atividade será realizada.

ANEXO B - MODELO DE FOLHA DE ROSTO

Projeto de Iniciação Científica - Edital nº 1002/2025 - IFMG Campus Ouro Branco

TÍTULO	DO	PROJETO:
--------	----	----------

ÁREA TEMÁTICA:

- Matérias-primas
- Metalurgia Extrativa
- Metalurgia Física
- Metalurgia da Transformação

Outra: _____

ESTUDANTE PROPONENTE (BOLSISTA):

Nome completo: _____

Matrícula: _____

Período atual: _____

Empresa onde atua: _____

ORIENTADOR:

Nome completo: _____

Titulação: _____

Área : _____

E-mail institucional: _____

RESUMO DO PROJETO:

PALAVRAS-CHAVE (mínimo 3):

1) _____
2) _____
3) _____

ANEXO C - MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

Projeto de Iniciação Científica - Edital nº 1002/2025 - IFMG Campus Ouro Branco

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE (BOLSISTA)

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado no Curso de Engenharia Metalúrgica do IFMG – Campus Ouro Branco, selecionado como bolsista do Edital nº XX/2025, declaro estar ciente e de acordo com as seguintes condições:

- 1) Dedicar-me às atividades do projeto de Iniciação Científica, cumprindo o cronograma aprovado.
- 2) Manter frequência regular no curso e bom desempenho acadêmico durante a vigência da bolsa.
- 3) Não acumular esta bolsa com outra de natureza acadêmica (exceto auxílio socioeconômico).
- 4) Entregar relatórios parciais e final nos prazos estabelecidos.
- 5) Participar de eventos científicos para apresentação dos resultados obtidos, quando solicitado.
- 6) Comunicar formalmente qualquer desistência ou impossibilidade de continuidade no projeto.
- 7) Restituir à agência de fomento os valores recebidos indevidamente, em caso de descumprimento das normas deste Edital.

Declaro, ainda, estar ciente de que o não cumprimento das condições acima acarretará no cancelamento da bolsa e demais medidas cabíveis.

Ouro Branco, ___/___/2025

Assinatura do Estudante: _____



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Lacerda de Brito, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Branco**, em 07/10/2025, às 18:31, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2480004** e o código CRC **8B5D30EB**.

23712.001451/2025-08

2480004v1